

PORTARIA Nº. 285/2026

**“Altera Portaria 106/2025 que Autoriza
Servidor a conduzir veículos”.**

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA o servidor **ANDREIAS SCHOKAL** da seguinte matrícula 938606/1, a dirigir veículos da Secretaria de Obras, em caráter excepcional, desde que haja efetiva necessidade e que seja para o bem do serviço público, para o bom andamento dos trabalhos da Administração Pública do Município.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JULIANO PILGER DO AMARAL
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 23/09/2026 às 10:40:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



JULIANO PILGER DO AMARAL

Assinou em 23/09/2026 às 11:20:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.191.590-**.

Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

NY5-4RL-EMN-Y5G